



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 10 de Dezembro de 2021 / Ano VI / Edição 544

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

| | |
|--|-------|
| SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO | p. 01 |
| Departamento de Licitação | p. 01 |
| SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO | p. 01 |
| SEÇÃO III – INEDITORIAIS | p.01 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 17/2021 – Processo nº 131/2021
A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 131/2021, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 COBERTURA FIXA EM LONA SINTÉTICA MEDINDO 11,55m X 4,05m, 01 TOLDO RETRÁTIL EM LONA SINTÉTICA MEDINDO 2,50m X 0,80m E 01 COBERTURA EM MÓDULO SOMBRITE MEDINDO 10,00m X 5,00m, para atender ao Departamento de Educação e Esporte, à empresa ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.151.751/0001-10, estabelecida na Rua Isidia Sebastiana Araújo nº 179, na cidade de Palmital, Estado do São Paulo, pelo valor total de R\$ 25.730,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 09 de dezembro de 2021.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO – Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.